



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, nos termos do Artigo 62, Inciso III da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2021 – Lei Municipal Nº 413 de 02 de dezembro de 2020, até o limite total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para cobertura de despesas com Manutenção de Contribuição ao CODANORTE – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável no Norte de Minas, na dotação abaixo especificada:

SANCIONADA

EM 31/08/2021

ÓRGÃO:	14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	
SUBUNIDADE:	01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO:	18 – GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO:	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
PROJ/ATIVIDADE:	2149 - Manutenção de Contribuição ao CODANORTE	
NATUREZA:	31710000– APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.200,00
FONTE DE RECURSOS:	100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
NATUREZA:	33710000– APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.200,00
FONTE DE RECURSOS:	100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
NATUREZA:	33930000– APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS:	100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	

Elizio Mota Dourado
Prefeito Municipal
Miravânia - MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUN. DE MIRAVÂNIA-MG
Período de 31/08/21 a
30/09/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO: 14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 SUBUNIDADE: 01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 PROJ/ATIVIDADE: **3101 - Investimentos em Consórcio Público CODANORTE**
 NATUREZA: 44710000– APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 600,00
 FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Total do Crédito Especial..... R\$ 30.000,00

Artigo 2º – Como fonte para abertura do crédito supramencionado serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Miravânia para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO: 14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 SUBUNIDADE: 01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 PROJ/ATIVIDADE: **2135 – Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente**
 NATUREZA: 31900000– APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 20.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 SUBUNIDADE: 01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 PROJ/ATIVIDADE: **2136 – Preservação e Proteção de Nascentes de Rios**
 NATUREZA: 31900000– APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Elizab Mota Dourado
 Prefeito Municipal
 Miravânia - MG

SANCIONADA
 EM 31/08/2021

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
 PREFEITURA MUN. DE MIRAVÂNIA-MG
 Período de 31/08/21 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Total do Crédito Especial..... R\$ 30.000,00


Artigo 2º. O Poder Executivo fica autorizado a criar e incluir nos Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2.018/2.021, que passam a vigorar conforme acima.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações no limite de 30% (trinta por cento) do total dos créditos definidos no Art. 1º desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miravânia-MG, 31 de agosto de 2.021.


ELZIO MOTA DOURADO
Prefeito Municipal


Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal
Miravânia - MG

SANCIONADA

EM 31/08/2021

